

**RESULTADO**  
**EDITAL DE BOLSAS Nº 02/2020 - DO PPGES/UFESB**

O Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade torna público o resultado do processo seletivo de bolsas para Mestrado e Doutorado, em conformidade com o edital PPGES 02/2020 e Resolução PPGES 01/2020.

De acordo com o Memorando Nº 3/2020 - PROPPG (11.01.21), serão destinadas 03 bolsas de mestrado e 03 de doutorado, da FAPESB. Caso haja ainda outras bolsas de pesquisa durante o ano letivo de 2020, desde que mantidas as mesmas condições sócio-econômicas da/os classificada/os, será seguida a ordem de classificação.

O prazo de recurso é de 48 horas, e deve ser enviado para o email: [ppges@ufesb.edu.br](mailto:ppges@ufesb.edu.br). Caso a/o impetrante não receba resposta em até 3 horas, enviar mensagem outra vez. O prazo para envio dos recursos é 02 de março de 2020, até às 11:59 min.

A/os candidatos selecionados deverão entregar toda a documentação no dia 03 de março de 2020, até às 17 horas, na secretaria do CSC.

**Classificação**  
**Mestrado**

Classificação	Nome	Situação
1	<b>Hatus Lima Brito</b>	Bolsa Fapesb
2	<b>Matheus Lopes da Silva</b>	Bolsa Fapesb
3	<b>Adriano Cruz Duarte</b>	Bolsa Fapesb
4	Gabriele Balieiro Oliveira	Lista de espera
5	Luan Ericlis Damazio da Silva	Lista de espera
6	Indara Mel Santana Mendes	Lista de espera
7	Ana Júlia Paulina de Oliveira	Lista de espera
8	Angela Lemos de Oliveira	Lista de espera
9	Ykaro da Cruz Pereira	Lista de espera

**Classificação:**  
**Doutorado**

Classificação	Nome	Situação
1	<b>Adriana Vilas Boas Borges</b>	Bolsa Fapesb
2	<b>Alicia Araújo da Silva Costa</b>	Bolsa Fapesb
3	<b>Maria de Lourdes Lopes de Araujo</b>	Bolsa Fapesb
4	Irander Souza da Silva	Lista de espera
5	Celso de Jesus Silva	Lista de espera
6	Urbanir Santana Rodrigues	Lista de espera

**Instruções para preenchimento do site Fapesb e lista de documentos:**

Para preencher o formulário on-line, primeiro o discente realiza o cadastro no site da Fapesb - <http://siga.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>

Feito o cadastro, novamente no site (<http://www.fapesb.ba.gov.br/#>), clica na aba BOLSAS, escolhe a modalidade (Mestrado Acadêmico ou Doutorado) e vai em FAÇA SUA SOLICITAÇÃO PARA COTA 2020, daí é só fazer login e preencher os dados solicitados

## Documentos

1-Formulário on-line do Programa de Bolsas, concluído e impresso, específico para a modalidade – Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado – COTAS, com assinaturas originais do orientador e bolsista, conforme solicitação.

Obs.: Na ausência do orientador, o Programa de pós-graduação poderá se responsabilizar pelo bolsista, com uma declaração informando o motivo, assinada e carimbada pelo Coordenador ou Vice-Coordenador.

2-Ofício do Coordenador do Programa para a Coordenação do Programa de Bolsas da FAPESB, informando que o candidato aprovado no Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado foi submetido à seleção para a concessão de bolsas dentro da cota institucional concedida pela FAPESB.

3-Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes).

4-Ofício do programa de pós-graduação informando vínculo do orientador com a instituição.

5-Cópia do documento de identidade do candidato.

6-Cópia do CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar).

7-Cópia do Visto atualizado, para candidatos estrangeiros.

8-Comprovante de residência atualizado do candidato.

Obs.: Caso o candidato não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência.

9-Comprovante de Matrícula do ano corrente do candidato, com informação da data de ingresso e previsão de defesa.

Obs.: Caso não esteja ainda matriculado, o candidato deverá trazer uma Declaração da Coordenação do Programa atestando a sua aprovação e informando a data para a matrícula. Posteriormente, o bolsista entregará à FAPESB o respectivo comprovante.

10-Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).

11-Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício; Ou Declaração emitido pelo orientador com anuência do coordenador do curso declarando o vínculo do candidato e autorizando a concessão da bolsa; E Comprovante de afastamento do candidato de suas atividades com a instituição de vínculo (se for o caso).

12-Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores

Obs.: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a fim de manter a garantia do pagamento da bolsa.

Porto Seguro, 28 de fevereiro de 2020



Márcio José Silveira Lima  
Coordenador do PPGES

